CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

REQUERIMENTO N° 105/2017.

Assunto: Solicita ao Executivo a construção de uma Câmara de Cremação no Cemitério da Saudade, localizado na folha 29, Nova Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e a Secretaria de Obras do Município, com a seguinte indicação: **Solicita ao Executivo construção de uma Câmara de Cremação no Cemitério da Saudade, localizado na folha 29, Nova Marabá.**

Justificativa

Cremação é uma técnica funerária que visa reduzir um corpo a cinzas através da queima do cadáver. O método comum no mundo ocidental é a cremação do cadáver em fornos crematórios desenvolvidos para esse fim. É uma alternativa que oferece menos riscos ambientais que o sepultamento do corpo em covas.

Em Marabá, dos seis cemitérios municipais que atendem a cidade, apenas o Cemitério da Saudade ainda pode receber sepultamentos sem restrições. Segundo a prefeitura, a capacidade do espaço deve ser esgotada até o primeiro semestre de 2018.

O cemitério Jardim da Saudade é o segundo maior de Marabá e fica no núcleo Cidade Nova, mas não recebe novos sepultamentos desde 2008. Apenas quem já tem familiares enterrados consegue solicitar espaço.

Como medida de saúde pública, o presente requerimento, objetiva solucionar grandes problemas enfrentados pela sociedade, como por exemplo a poluição gerada pelos cemitérios. A Câmara Crematória garantirá ainda assim o equilíbrio dos cofres públicos.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017.

_____

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB